



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROJETO DE LEI Nº 081 DE 10 DE outubro DE 1.994.

"Dispõe sobre alienação de bem móvel e dá outras providências,"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar, através de Licitação Pública, nos termos da Legislação em vigor, um veículo novo, marca Chevrolet, movido a gasolina, modelo "CORSA WIND" cor branca nepal, ano de fabricação 1.994, chassi nº 9BGSC08WRRRC632177;

Art. 2º - O produto da venda será destinado ao auxílio das entidades filantrópicas e assistenciais aqui enumeradas e o remanescente na aquisição de brinquedos infantis, para serem distribuídos as crianças carentes;

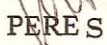
§ 1º - Serão contemplados com a doação a que menciona esta Lei as seguintes entidades:

I - APAE de Barra do Garças, com a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

II - Abrigo dos Velhos de Aragarças-GO, com a quantia de R\$ 200,00 (duzentos reais);

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Garças-MT., 10 de outubro de 1.994.


WILMAR PERES DE FARIAS
- Prefeito Municipal

PROTOCOLO	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.	
Nº <u>460.07</u>	Folha <u>56</u>
Data <u>10</u> / <u>10</u> / <u>94</u>	Horas <u>19:00</u>
Funcionário <u>WAV</u>	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 081 DE 10 DE outubro DE 1.994.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Por doação do empresário Toni Regino, a Prefeitura Municipal recebeu um CORSA, 0 KM. Muito embora o doador não tenha condicionado a doação, sua intenção fora colaborar com a Municipalidade em seus programas assistenciais.

Visando atender a vontade mesmo tácita daquele benemérito doador, estamos programando a alienação daquele veículo para aplicar na aquisição de brinquedos infantis a serem distribuídos a nossas crianças carente, no período das festividades natalinas. E, doando parte daquele recurso às entidades assistenciais ali enumeradas.

Razão porque, estamos encaminhando, para a apreciação dos senhores o Projeto de Lei em anexo, que trata da matéria supra mencionada, esperando o respaldo desse Poder Legislativo à sua aprovação, de conformidade com as formalidades de praxes.

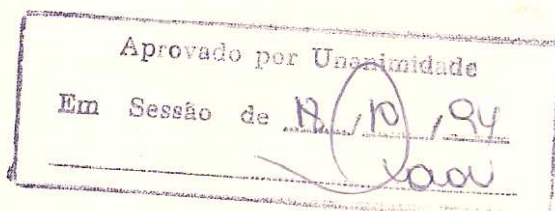
Sem mais,

Atenciosamente,

Barra do Garças-MT., 10 de outubro de 1.994.

WILMAR PERES DE FARIAS

- Prefeito Municipal -



REGINO


Rua Cotia, 400 - Butantã
 CEP 05516-900 - São Paulo - SP
 CGCMF 55.369.516/0001-08
 Insc. Estadual 111.425.240.117
 Insc. Mun. 9.275.199-7 CCM
 Telefone: (011) 816-1000
 Telex: (011) 81228 RRVV
 Fax: (011) 212-6246

CONCESSIONÁRIA CHEVROLET **REGINO VEÍCULOS LTDA.**
 Revendedor Autorizado GMB

A VISTA 1

DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
 ENDEREÇO: RUA CARAJAS, 444
 BAIRRO: CENTRO ESTADO: MT CEP: 78600-000 1ª Via - Cliente

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	UN	CF	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
VEIC.NOVO MARCA: CHEVROLET COMB: GASOLINA MOD: CORSA WIND 2 PORTAS MOTOR 4 CIL. 1.0L GAS. COR: BRANCO NEPAL REN: 149502 NF: 377682 ANO MOD: 94 ANO FAB: 94 PED: RR27N24 MONTAG: CW10182 PS0 PS2 PS4 CHASSI: 9BGSC08WRRRC632177 TRANS: PASSAG				8.260,00
Frete Ja Incluso no Preço Cr\$			95,00	
Declaramos para fins de licenciamento que o veículo acima discriminado e de fabricacao nacional e foi vendido s/ Res.de Dominio.				

REGINO VEICULOS LTDA

 Icms Pag.Ant.Conf.Convenio ICMS 132/92
 Rat.pelo Decreto 35982 de 05/11/92.
 Sao Paulo 30 de Agosto de 1994

ESTADO DE SÃO PAULO
 RECEBIM. DE ICMS
 03 SET 1994
 RECEBIM. DE ICMS
 03 SET 1994

ENDEREÇO	BASE DE CALCULO	ISS	VALOR	VALOR TOTAL DA NOTA
COPLACA	VOL:	%		8.260,00

DATA: 30/08/94	CGC(MF): 55.369.516/0001-08	INSC. EST.: 11142524011	UF: MT	NAT. OPERAÇÃO: VENDAS
BASE CALC. ICMS: 003439239000150	ALIQ: 12,0	VALOR ICMS: 11,40	DATA DA SAIDA:	CFO.: 612 NF: 253.195
				Nº 253195 NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA

VALORES GRAFADOS EM REAIS

95,00	12,0	11,40	Nº 253195	NOTA FISCAL SÉRIE ÚNICA
-------	------	-------	-----------	-------------------------

VALORES GRAFADOS EM REAIS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, analisando o presente Projeto de Lei em epígrafe oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo por ser Legal e Constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 10 de outubro de 1.994.

Ver. VALDON VARJÃO

Presidente

Ver. ALACIR PEREIRA CANDIDO

Relator

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA

Membro

Aprovado por Unanidade
Em Sessão de 18/10/94
vovov



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o presente Projeto em pauta, resolveu ser o mesmo Legal e Constitucional, portanto exaramos o nosso PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 19 de setembro de 1.994.


Ver. MADEMAR ARAÚJO GUIRRA
Presidente


Ver. PAULO REIS DE FREITAS
Relator


Ver. ANTONIO DE FARIAS
Membro

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 18/10/94


CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 081/94

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândia			
Aldemar Araujo Guirra			
AIRTON ALMEIDA NOGUEIRA			
Clodoaldo Alves da Silva			
ANA LUIZA TEIXEIRA AGNELLI			
ANTONIO DE FARIAS			
CELSO MARTINS SPÖHR			
OSCARATO DE OLIVEIRA COSTA NETO			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Lourival Moreira da Mata			
JOANA D'ARC ROCHA			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA			
VALDON VARRÃO			
Paulo Reis de Freitas			
ZÓZIMO WELINGTON FERREIRA			

OBS:

Freitas

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em Sessão de *18/10/94*

sears